



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua João Pessoa, nº 164, - Bairro Centro, Rondonópolis/MT, CEP 78700082
 Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 12694/2021/UA-13.13/SR(13)MT/INCRA-INCRA

A Srª **MARGARIDA ALVES DE LARA**

Lote: 157

Projeto de Assentamento: Carimã

Município: Rondonópolis

Assunto: Notificação por Descumprimento de Cláusulas e Condições do Contrato de Concessão de Uso - CCU.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54240.002167/2013-34.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, uso das atribuições, que lhe confere o artigo 118, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531 de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, Edição 57, Seção 1, página 3. Após análise técnica, vem por meio desta **INFORMAR** Vossa Senhoria do descumprimento dos incisos I e II do Art. 31 da IN 99/2019:

I - explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016.

II - não ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

Desta forma **NOTIFICO** Vossa(s) Senhoria(s), para, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresentar documentação de defesa relativa à situação de irregularidade constatada, de acordo com o § 1º, do artigo 49 da IN/99/2019, sob pena de Resolução do CCU, por descumprimento das condições de permanência no Programa Nacional de Reforma Agrária.

Lembrando que, por ocasião de apresentação de defesa, como **comprovação da exploração**, deverão ser apresentados documentos atuais, dos últimos dois anos, *tais como nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Declaração de Aptidão ao Pronaf, Projetos Técnicos de Financiamento Agrícola, Cadastro Ambiental Rural - CAR, dentre outros.*

[assinatura eletrônica]

Superintendente Regional INCRA SR(13)MT

Titular 1: _____

Titular 2: _____

Data da Notificação: _____ / _____ /20_____

Técnico Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Cunha, Superintendente**, em 23/12/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11216106** e o código CRC **DA52AB9B**.
